



**MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS**  
**MG**  
**18.017.384/0001-10**  
**Decreto N° 0002721/2021**  
**NOVEMBRO / 2021**

DECRETO N° 0002721/2021, 22 de novembro de 2021

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 116.400,00  
(cento e dezesseis mil quatrocentos reais), para os fins que se  
especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

**Dotações Suplementadas**

02016 - Secretaria Municipal de Assistência Social – SEAS  
2.063 - Manutenção das Atividades dos Serviços Eventuais  
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 229 116.400,00

<b>Total do Projeto/Atividade</b>	<b>116.400,00</b>
<b>Total da Unidade</b>	<b>116.400,00</b>
<b>Total</b>	<b>116.400,00</b>

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

I - Superávit R\$ 116.400,00 (cento e dezesseis mil quatrocentos reais)

Artigo 3o. - Revogada as disposições em contrário , o presente decreto entra em vigor na data se sua publicação.

\_\_\_\_\_  
DENIVAL GERMANO DA CRUZ  
PREFEITO MUNICIPAL  
36933147649